

**REQUERIMENTO N°**

**, DE 2012 - CE**

*Solicita aditamento do Requerimento nº 17/20102, que trata da realização de audiência pública para discutir sobre o PLC nº 31 de 2010 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da atividade de psicopedagogia..*

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelênciia que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aditado o Requerimento nº 17 de 2012, incluindo na lista de convidados a senhora Bianca Arruda Manchester Queiroga, presidenta do Conselho Federal de Fonoaudiologia.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Tramita nesta Casa o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 31, de 2010, de autoria da nobre Deputada Federal Raquel Teixeira, que tem por objeto a regulamentação do exercício da profissão de Psicopedagogo.

Pelas características do exercício profissional do Psicopedagogo, que de maneira interdisciplinar abrange as áreas da saúde e da educação e pelo fato de

que esta característica pode ensejar invasão de competências de outras profissões, antes de proferir um parecer e submetê-lo a votação deste colegiado é importante ouvir pelo menos três segmentos diretamente interessados no seu conteúdo.

Como o assunto tem direta interface com o exercício da profissão de fonoaudiólogo, é necessário que seja aditado o requerimento original e garantida a presença de representação do Conselho Federal de Fonoaudiologia.

Sala da Comissão, em

Senador Randolfe Rodrigues - PSOL - AP